



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

RESOLUÇÃO Nº 012/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Regulamenta as compras e licitações pelo Poder Legislativo, e dá outras providências."

RAMON PINTO DE SOUZA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de André da Rocha – RS, no uso de suas legais atribuições, conforme lhe confere o artigo 31, inciso II e IV da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

PROMULGA:

Art. 1.º A presente Resolução estabelece que os Decretos Municipais nº 1.458/2024, 1.459/2024, 1.460/2024, serão utilizados para as compras e licitações realizadas pelo Poder Legislativo.

Art. 2.º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANDRÉ DA ROCHA, aos (18) dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Ramon Pinto de Souza

RAMON PINTO DE SOUZA
Presidente da Câmara

Rafael de Araujo Basso

RAFAEL DE ARAUJO BASSO
Secretário da Câmara